



PORTARIA Nº 215/2022

“Cede Servidores Municipais para o Consórcio Intermunicipal dos Municípios de Chapada, Barra Funda, Novo Barreiro e Nova Boa Vista, Designa Pregoeira e Equipe de Apoio.”

O Prefeito Municipal de Chapada, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, baixa a seguinte:

PORTARIA

Art. 1º. Cede os Servidores Municipais abaixo relacionados sem ônus para os cofres públicos, ao Consórcio Intermunicipal dos Municípios de Chapada, Barra Funda, Novo Barreiro e Nova Boa Vista, para o ano de 2022.

Art. 2º. Designa a Servidora **Keith Natana Gris Johann**, para atuar como **PREGOEIRA** nos Processos Licitatórios, na Modalidade de Pregão.

Art. 3º. Ficam designados os Servidores, **Eroni Maier de Andrade, Luciane Vogt e Cleci Sales de Vargas Zillmer**, respectivamente, para integrarem a Equipe de Apoio da Pregoeira do Município.

Art. 4º. Excepcionalmente, no impedimento dos titulares, ficam designados os seguintes suplentes: 1º **Amanda Schirmer**; 2º **Eduardo Francisco Rech**, 3º **Marcos Pedro Polla**, respectivamente, para substituir o pregoeiro e integrarem a Equipe de Apoio.

Gabinete do Prefeito Municipal - Chapada RS, 20 de abril de 2022.

Registre-se e Publique-se
Data Supra

Gelson Miguel Scherer
Prefeito Municipal

Paulo Jair Costa Campana
Secretário da Administração